



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA - 4ª VARA
 Rua Dionísio Cazotti, n.º 719, Vila Mimosa - CEP 13050-050, Fone: (19)
 3229-9888, Campinas-SP - E-mail: vimimosa4@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n.º: **1001101-65.2021.8.26.0084**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
 Exequente: **Condominio Residencial Jatoba**
 Executado: **Jonas da Silva Barboza**

Em Campinas, aos 02 de outubro de 2023, no Cartório da 4ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **uma unidade designada por Apartamento sob nº 23, localizado no 3º pavimento, do Prédio "A-3", do "Condomínio Residencial Jatobá", situado à Rua Angelo Russo Tafner, nº 55, Campinas/SP, registrado sob a Matrícula 111.627, no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). JONAS DA SILVA BARBOZA, CPF nº 120.283.228-88, RG nº 20.117.107-7.** O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**